



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 3.519-C DE 2008

Institui o Dia Nacional do  
Suinocultor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Suino-  
cultor, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA  
Presidente

Deputado JOSÉ GENOÍNO  
Relator